



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 128
DE 31 DE JULHO DE 2020**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O SEC.
ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE
FINANÇAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **FABRICIO SOUZA BARRETO**, portadora do RG de nº **1.297.509**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **803.139.225-00**, para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto da Secretária Municipal de Finanças**, símbolo **CCE-03**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 31 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita